AUTÓGRAFO DE LEI Nº 038/2020

DENOMINA "RUA OLDA NUNES DE OLIVEIRA" LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica denominada"**RUAOLDA NUNES DE OLIVEIRA**"a via pública que, partindo da Rua Arnaldo Gareau Moreira, projeta-se até as proximidades do imóvel do Sr. Pedro Paulo da Silva Oza, no bairro Vila Nova, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 09 de setembro de 2020.

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade sob o identificador 370038003300370003A00540052004100